



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 005/2023
TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023

PROCESSO Nº 5.975/2023

PARTES: ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ** E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - **REINO DA GAROTADA DE POÁ**.

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Luiz Felipe da Silva Esteves - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.359.070-X e do C.P.F. nº 472.582.458-55, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização Social "**REINO DA GAROTADA DE POÁ**", Associação Civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 55.026.231/0001-66, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 347 – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente - Sr. Fermin Puerta Filho, brasileiro, portador do R.G. nº 6.467.986-X e do C.P.F. nº 454.054.178-15, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Fomento nº 011/23, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/16 e Lei Municipal nº 4.269, de 13 de dezembro de 2022 e Lei nº 4.295, de 18 de abril de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:-- Fica a Cláusula Terceira – Do Valor – do Termo de Fomento nº 011/2023, aditada no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com repasse em parcela única, que visa complementar o custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme Plano de Trabalho aprovado, atendido com recurso próprio do Município, constante do orçamento de 2023, com a classificação orçamentária:- 1035 – 09.02.00 3.3.50.39.00 08.244.4001-2290-08-5100000.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 005/23

CLÁUSULA SEGUNDA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 31 de maio de 2023.

LUIZ FELIPE DA SILVA ESTEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

FERMIN PUERTA FILHO
PRESIDENTE DO REINO DA GAROTADA DE POÁ

Testemunhas:

1-

LEONICE RAMOS FERREIRA - RG. 11.109.143-5

2-

Markson Roberto de Lima - RG 32758168-2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 005/23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:- Reino da Garotada de Poá.

TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023

TERMO ADITIVO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 5.975/2022

OBJETO:- Aditamento da Cláusula Terceira – Do Valor – do Termo de Fomento nº 011/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com repasse em parcela única, que visa complementar o custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme Plano de Trabalho aprovado, que faz parte integrante do presente instrumento.

EXERCÍCIO:- 2023

VALOR DO AJUSTE:- R\$ 10.000,00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 005/23

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 31 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fermin Puerta Filho
Cargo: Presidente
CPF: 454.054.178-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luiz Felipe da Silva Esteves
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
C.P.F. 472.582.458-55

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS: PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Fermin Puerta Filho
Cargo: Presidente
CPF: 454.054.178-15

Assinatura: _____